

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial! - CEP 61939140 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO FINAL TUTORIA DO NAPNE

Processo: 23259.003383/2021-84

Interessado: de-mar

EIXO	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Computação	1°	20211045050454	Stephane Girão Linhares	9,00	Classificado
	2°	20192045050438	Lucas Vieira de Carvalho	0,70	Classificável
	1°	20191044060067	Lucas Rodrigues Tabosa	18,90	Classificado
Formação à docência	2°	20201044060017	Vaníria de Fátima Mendes de Lima	17,56	Classificável
(Licenc. em Química)	3°	20182044060351	Hellen Beatriz Teixeira de Vasconcelos	16,67	Classificável
	4°	20201044060025	Ana Cláudia de Morais Lima	12,42	Classificável
	5°	20211044060260	Diego Carvalho Queiroz	11,71	Classificável
	6°	20201044060394	Ana Gabriela Rodrigues Damasceno	11,65	Classificável
	7°	20191044060202	Andresson Ferreira Lopes	11,50	Classificável
	80	20202044060163	Vitória Régia Silva de Souza	9,32	Classificável
	9°	20181044060035	Luan Batista de Souza	8,88	Classificável
	10°	20182044060130	Alexia Nicoly de Moura Furtado	8,13	Classificável
	11°	20192044060073	Raquel Sales de Oliveira	7,56	Classificável
Indústria	1°	20182045070210	Lucas Vinicius Martins Costa	13,01	Classificado
	2°	20192045070196	Francisco Erasmo Cavalcante Barros Filho	7,83	Classificável
Meio ambiente	1°	20181045040062	João Carlos Aragão Ferro de Melo	8,12	Classificável

## ATENÇÃO:

- 1. Os estudantes classificados dentro das vagas para tutoria remunerada deverão preencher o termo de acordo (anexo V) do edital e enviar para o email napne.maracanau@ifce.edu.br.
- 2. Os estudantes classificáveis que tiverem interesse em atuar como tutores voluntários deverão comunicar o seu interesse para o email napne.maracanau@ifce.edu.br, caso não haja o envio do email, os referidos candidatos serão considerados como cadastro de reserva e, em caso de desistência do tutor remunerado, serão contactados conforme ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Brito Marques do Nascimento**, **Coordenador(a) do Núcleo de Acessibilidade a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas**, em 29/10/2021, às 14:08, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 3102398 e o código CRC 4F3CD0EF.

23259.003383/2021-84 3102398v6